ATA DA 35ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

13 E 14 DE OUTUBRO DE 2021

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 35ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor- Presidente, **Juliano Alcântara Noman**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.044469/2021-28; Interessado: JF Escola de Aviação Civil Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo: 00058.024189/2020-12; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de Revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 214, de 25 de novembro de 2020, do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Brasília; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, revisão do Fluxo de Caixa Marginal, no valor e nos termos apresentados pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.044526/2021-79; Interessado: Fox Aviação Agrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.011373/2021-83; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 107.101(b), 107.103(a)(1)(3) e (b) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda nº 01; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, a isenção temporária, pelo prazo de 3 (três) anos, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 4/2021/CNCY/GSAC/SIA (nº SEI 5408679) e 5/2021/GTFS/GFIC/SIA (nº SEI 6167917); Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **5)** Processo: 00058.048415/2021-31; Interessado: L. M. Fontes Aviação Agrícola e Serviços Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, sob a condição resolutiva de apresentação, no prazo de um ano, da comprovação de regularidade fiscal, em conformidade com art. 11 da Resolução nº 377, de 15 de março de 2016; **6)** Processo: 00058.026212/2020-11; Interessado: VK Aviation Escola de Aviação Civil, Prestadora de Serviços Aéreos Especializados, Aeroagrícolas e Manutenção Aeronáutica Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a sociedade empresária demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo: 00066.010497/2020-61; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 135, de 4 de agosto de 2021; Decisão: **Retirado de pauta** pelo Relator; **8)** Processo: 00058.024185/2020-34; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de Revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 253, de 31 de dezembro de 2020, do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, revisão do Fluxo de Caixa Marginal, no valor e nos termos apresentados pela SRA. A reunião encerrou-se às vinte e três

horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor**, em 04/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 04/11/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 30/11/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **6348221** e o código CRC **F64B7613**.